



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

LEI Nº 426/2018-GAB/PMA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste do Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do Município de Afuá no Estado do Pará.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Orçamento Financeiro de 2018 em 20% (vinte por cento):

Art. 2º - O reajuste acima contempla todos os Fundos e Órgãos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 17 de dezembro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 17/12/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

LEI ORIGINADA PROJETO DE LEI Nº010/2018-GAB/PMA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.